



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo

C.N.P.J nº.63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 005/2021.

DE 04 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Ailton Martins de Oliveira, protocolado em 03 de maio de 2021, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao Servidor Ailton Mascarenhas de Oliveira, Motorista, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de maio de 2021, e finalizando em 04 de agosto de 2021, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de maio de 2021

Gercivan Araújo do Nascimento
Presidente da Câmara